

DOCUMENTAÇÃO

CONVÊNIOS (EXCETO JUDICIÁRIO)

Documentação exclusiva para emissão de Certificado Digital de servidores de órgãos conveniados com a CAIXA, exceto judiciário.

É muito fácil obter o Identidade Digital CAIXA. O primeiro passo é preencher o formulário de solicitação. Depois, compareça a uma das agências habilitadas e apresente os seguintes documentos:

- Documento de Identificação utilizado no preenchimento do formulário de solicitação.
 - São considerados os documentos emitidos pelas Secretarias de Segurança Pública bem como os que, por força de lei, equivalem a documento de identidade em todo o território nacional, desde que contenham fotografia.
 - Caso o documento apresentado tenha sido emitido há mais de 5 anos, levar uma foto individual para documento (3x4), colorida e recente.

- Se estrangeiro, apresentar o Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou a Carteira Nacional de Estrangeiro (CNE), emitida pelo Ministério da Justiça do Brasil por meio da Polícia Federal. O documento deve estar dentro do prazo de validade e conter data de emissão;
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Título de Eleitor (opcional);
- Número de Identificação Social - NIS, PIS, PASEP, CI ou NIT (obrigatório apenas para empregados CAIXA);
- Cadastros Específicos do INSS - CEI (obrigatório apenas para acesso ao Conectividade Social por empregador que não está obrigado a se identificar pelo CNPJ);
- Comprovante de residência emitido há no máximo 90 dias, que conste o nome do titular, data de emissão e CEP (contas de água, luz, telefone, extratos bancários ou contratos de aluguel);
- Autorização de emissão de certificado digital fornecido pelo Órgão.